Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

PORTARIA CM N.º 24/2004

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DO VEICULO UNO FIRE, PLACA HMM-6670, DO PATRIMONIO DO PODER LEGISLATIVO DE LIMEIRA DO OESTE-MG E TRANSFERE A PROPRIEDADE E A POSSE AO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE.

O Vereador **WALTER COVIZZI,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94 e seguintes da Lei 4.320/64, considerando a necessidade de ordenamento das atividades de controle dos bens patrimoniais da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo identificadas para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desincorporação do veículo Uno Mille Fire: Marca: Fiat; Ano Fab.: 2001; Ano Mod.: 2002; Cód. Renavam: 761892990; Placa nº: HMM-6670; Chassi: 9BD15822524281993///; Combustível: Gasolina; Cap/Pot/Cil: 05L/055CV; Cor Predominante: Cinza, de propriedade da Câmara Municipal de Limeira do Oeste:

Presidente: Vereador Iradel Freitas da Costa;
Vice-Presidente; Vereador Jovino Ferreira Filho;
1º Secretário; Vereador Ademar Dezanetti.

Art. 2º - A comissão acima nomeada, terá o prazo de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria para apresentar o laudo de avaliação, bem como a declaração de desincorporação e o termo de entrega e recebimento do veiculo, que deverá ser firmado pelos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 3º - Após sua desincorporação, será imediatamente transferida a propriedade e a posse do veiculo a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, mediante o Termo mencionado no artigo anterior, bem como será também providenciado a baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 24 de maio de 2004.

Walter Covizzi
Presidente da Câmara

Afixada ao mural da Câmara Municipal
Em 24/05/04
Responsável

Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

Declaração de Desincorporação

Os abaixo assinados, nomeados pela Portaria CM nº 24/2004, apresentam neste ato a presente declaração de desincorporação do veículo Uno Mille Fire: Marca: Fiat; Ano Fab.: 2001; Ano Mod.: 2002; Cód. Renavam: 761892990; Placa nº: HMM-6670; Chassi: 9BD15822524281993///; Combustível: Gasolina; Cap/Pot/Cil: 05L/055CV; Cor Predominante: Cinza, o qual deixa de pertencer ao patrimônio da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, para ser transferido para o domínio da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, pelo valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Determinamos a Divisão Contábil da Câmara Municipal de Limeira do Oeste que proceda aos devidos lançamentos para ajuste patrimoniais, contábeis e financeiros.

Limeira do Oeste-MG, 24 de maio de 2004.

Iradel Freitas da Costa
Presidente

Ademar Dezanetti
Secretario

Jovino Ferreira Filho
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@cnetec.com.br

Termo de Entrega e Recebimento

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 26.042.598/0001-75 e sede à Avenida Copacabana, 630, bairro Jardim Humaitá, através de seu Presidente o vereador Walter Covizzi, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 260.006.526-15 e RG nº 9.574.756 SSP/SP, residente e domiciliado neste município, transfere à Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 26.042.556/0001-34, e sede a Rua Brasil, 872, bairro Centro, representado pelo Prefeito Municipal Antonio Ferrari, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 168.679.808-30 e RG nº 6.065.318 SSP/SP, residente e domiciliado neste município, um veículo Uno Mille Fire: Marca: Fiat; Ano Fab.: 2001; Ano Mod.: 2002; Cód. Renavam: 761892990; Placa nº: HMM-6670; Chassi: 9BD15822524281993///; Combustível: Gasolina; Cap/Pot/Cil: 05L/055CV; Cor Predominante: Cinza, que até a presente data pertencia ao Patrimônio do Poder Legislativo.

Dessa forma, neste ato a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste recebe o veiculo acima identificado para incorporá-lo a partir desta data ao seu patrimônio.

O Prefeito Municipal, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal, nesta oportunidade, juntamente com o veiculo, recebe suas chaves e documentação, declarando de acordo com o presente termo e aceitando o veiculo e sua documentação.

Limeira do Oeste-MG, 24 de maio de 2004.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG
Walter Covizzi - Presidente da Câmara

Prefeitura Mun. de Limeira do Oeste-MG
Antonio Ferrari - Prefeito Municipal

Testemunhas:

1. Walter José Covizzi
CPF/RG: 041.188.626-62

2. _____
CPF/RG: 982.884.956-15

Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

Laudo de Avaliação

Os abaixo assinados, nomeados pela Portaria CM nº 24/2004, como avaliadores, apresentam a seguir o competente Laudo de Avaliação do veículo Uno Mille Fire: Marca: Fiat; Ano Fab.: 2001; Ano Mod.: 2002; Cód. Renavam: 761892990; Placa nº: HMM-6670; Chassi: 9BD15822524281993///; Combustível: Gasolina; Cap/Pot/Cil: 05L/055CV; Cor Predominante: Cinza: o veiculo acima descrito encontra-se em bom estado de conservação, apresentando os desgastes naturais que decorrem do tempo e outros fatores de uso. Dessa forma, entendemos que o veiculo apresenta o valor de **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

Limeira do Oeste-MG, 24 de maio de 2004.

Iradel Freitas da Costa
Presidente

Ademar Dezanetti
Secretario

Jovino Ferreira Filho
Vice-Presidente

DENATRAN

CONTRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - MG

N.º 4795079543

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.T.B.
01	761892990	

NOME/ENDEREÇO
CAMARA MUNIC DE LIMEIRA DO OESTE
AV. DA SAUDADE, 821
CETRO
38295000 LIMEIRA DO OESTE MG

CPF/CGC	PLACA
26.042.598/0001-75	HMM-6670

NOME ANTERIOR
FIAT AUTOMOVEIS S A

PLACA ANT/UF	CHASSI
	9BD158225242819937///

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL	GASOLINA

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FIAT/UNO MILLE FIRE	2001	2002

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
05L/055CV	OFICIAL	CINZA

OBSERVAÇÕES

Bel Osoeldo Moura Filho
Delegado Seccional de Polícia
Masp 271573

LOCAL	DATA
LIMEIRA DO OESTE MG	06/07/2001

EXPEDIDOR

CEAF

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR-R$ 7.500,00

NOME DO COMPRADOR Prefeitura Municipal de Lim. do Oeste-MG

RG _____ CPF/CGC: 26.042.556/0001-34

ENDEREÇO: Rua Brasil, 872 - Centro - Lim. do Oeste-MG CEP: 38295-000

LOCAL E DATA: Limeira do Oeste-MG, 24/05/04

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

ATENÇÃO:

a) O **VENDEDOR** SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO **COMPRADOR** A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME.

b) A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, REMETENDO CÓPIA DESTE DOCUMENTO AO **DETRAN,** APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

Reconheço Verdadeira a firma de Maria [illegible] e José [illegible] da Silva

Em test. de verdade.

Helena M. [illegible]
Oficial

Selo de Fiscalização
BDT 46563

Selo de Fiscalização
BDT 46564

Tabelionato de Limeira do Oeste MG

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

AUTENTICAÇÃO

Helena Magalhães Sousa

Cópia fiel ao Original. Dou fé.

Limeira do Oeste 24 de 05 de 2004

Helena Magalhães Sousa
OFICIAL
Bruno M. S. Q. Gonçalves
SUBSTITUTO